



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CAMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec em 15 / 12 / 2023  
Horário: 09h52 min

Simon

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**  
**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 48/2023**

**Número do Projeto de Lei:** 48/2023

**Nome do Vereador Relator:** Eurides Sutilli

**Data do Protocolo da Matéria:** 01/11/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo Municipal

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 01 de novembro de 2023, de autoria de Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei nº 48/2023. Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Este projeto é importante diante da necessidade de pessoal para o ano de 2024 é imprescindível para suprir a ausência temporária de servidores nas escolas da rede municipal de ensino. Desse modo, sob análise desse relator opta pela tramitação do projeto de Lei, assim, verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº48/2023.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa opina pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Eurides Sutilli

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 48/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Marcelo Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

**Marcelo Broilo**  
Presidente

**Felipe Maioli**  
Vereador Membro

**Clarice Baú**  
Vereador Membro

**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro

**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro Relator